

**Processo nº 2021038662.**

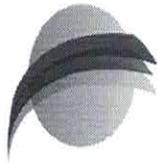
**TOMADA DE PREÇOS nº 023/2021.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇOS**

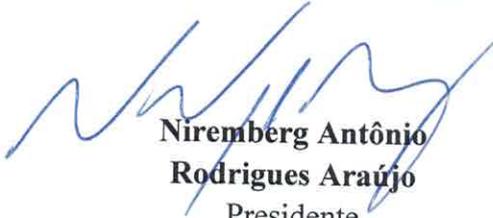
Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Eurípedes Antônio da Costa – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para abertura do envelope contendo “PROPOSTA DE PREÇO” da licitante habilitada, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **Contratação de serviços para construção de 06 (seis) unidades habitacionais padrão popular no Loteamento São Lucas**. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 651.320,56 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais, cinquenta e seis centavos). Ato contínuo o Presidente franqueou os envelopes de Proposta de Preços, estes até então de posse do Presidente, para todos os presentes a fim de certificarem a inviolabilidade dos envelopes, não havendo nenhuma observação quanto a apresentação dos envelopes devidamente lacrados. Em seguida o Presidente procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preço da proponente habilitada: **ECA Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 37.895.146/0001-52, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão e demais representantes presentes, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

<b>LICITANTE</b>	<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>
ECA Engenharia Ltda	R\$ 647.258,49

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação através da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **ECA Engenharia Ltda**, no valor global de **RS 647.258,49 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais, quarenta e nove centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela **HOMOLOGAÇÃO**. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. O representante manifestou expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais. Nada mais havendo a



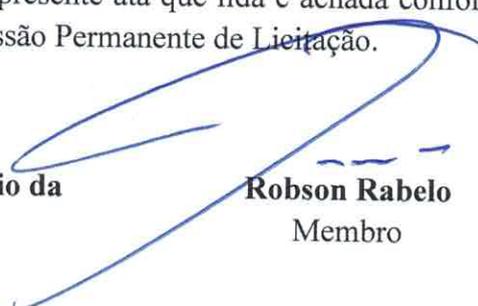
tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



**Nirembert Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente



**Eurípedes Antônio da  
Costa**  
Membro



**Robson Rabelo**  
Membro

Empresas Presentes:



**ECA Engenharia Ltda**  
Lucas Sambrana dos Santos